



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REALIZADA EM  
1º DE ABRIL DE 2025.

Precisamente às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA, DAVI ALÉCIO VIEIRA, AERIC CHARLES DE MACEDO, LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO, LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES e WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes Proposituras: **Projeto de Lei Nº 12/2025** que, Altera a Nomenclatura do Cargo Comissionado de “Supervisor Escolar” para “Supervisor Pedagógico” Constante no Anexo I da Lei Nº 493/2025, de 13 de Março de 2025, Bem Como a Menção a “Supervisão Escolar” no Art. 7º, Parágrafo Único, Alínea “f”, para “Supervisão Pedagógica”, e Adota Outras Providências. O mesmo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira). **Projeto de Lei Nº 05/2025** que, Dispõe Sobre Denominação da Casa da Cultura de “Flávio José da Silva Pontes”. O mesmo, de autoria do Vereador Davi Alécio Vieira. Logo após, foi aprovado pelo Plenário a Dispensa dos Pareceres Cabíveis aos Referidos Projetos de Leis. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E fez o uso da mesma o Vereador **Davi Alécio Vieira**. Ele fez menção ao Projeto de Lei Nº 12/2025, dizendo que se trata, apenas, de correção de nomenclatura, não causando nenhum prejuízo ao município. Apresentou o Projeto de Lei Nº 05/2025, definindo-o como especial. Disse que Flávio Pontes era bastante envolvido com a cultura local, tocava vários instrumentos, sendo o principal, a sanfona. Então, resolveu nomear a Casa da Cultura de “Flávio José da Silva



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Pontes”, lendo em seguida a biografia deste e, posteriormente, pedindo o apoio dos Colegas Vereadores para a aprovação da Propositura. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **José Eclezinaldo Nunes**. Ele parabenizou o Vereador Davi Alécio Vieira pela apresentação da Propositura homenageando Flávio Pontes, figura bastante conhecida e que tem história no município, segundo suas palavras. Frisou que a “Família Pontes” merece todos os reconhecimentos, só lamentando que a homenagem tenha sido feita após o falecimento. Quanto ao Projeto de Lei Nº 12/2025, votará contrário, pois, assim fez no Projeto de Lei Nº 10/2025, o qual, trata da Matéria, mantendo assim a coerência. Levou ao conhecimento dos presentes que, eleitores dele e do Colega Vereador Josivan Cardoso da Silva, em estado de vulnerabilidade social, tiveram os direitos violados no que tange ao recebimento das cestas básicas, enquanto aposentados e servidores públicos do município receberam. Declarou que vai ajudar essas pessoas excluídas enquanto não for resolvido o problema, pois acionará o Ministério Público para apurar possíveis irregularidades. Em seguida, fez o uso da palavra a Vereadora **Ana Kallyne Batista de Oliveira**. Ela declarou apoio aos Projetos. Fez referência ao Projeto de Lei Nº 05/2025 parabenizando o Vereador Davi Alécio Vieira e dizendo que quem conheceu Flávio Pontes sabe de sua representatividade para a cultura local e da região. Agradeceu ao Sr. Presidente por trazer para a Casa Legislativa, mais precisamente para as Sessões, Intérpretes de Libras. Disse que se trata de avanço e de levar acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Lucas Camilo da Silva Nunes**. Ele também parabenizou o Presidente da Casa por introduzir nas Sessões Legislativas Intérpretes de Libras. Proferiu apoio a ambos os Projetos apresentados. Fez referência ao Projeto de Lei Nº 05/2025, fazendo breve relato ressaltando a importância de Flávio Pontes para o município. Quanto à distribuição de cestas básicas, assunto citado, disse que sempre ocorreu renovação. Mas, se está ocorrendo as irregularidades citadas, deverá ser feita uma nova análise. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Josivan Cardoso da Silva**. Ele fez referência ao Projeto de Lei Nº 12/2025, dizendo que seguirá a orientação do Líder de Oposição (José Eclezinaldo Nunes) e também votará contrário, conforme já fez



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

anteriormente. Quanto ao Projeto de Lei Nº 05/2025, declarou o seu apoio. Disse que se trata de uma homenagem justa, pois Flávio Pontes deixou um legado de serviços prestados no município. Fez referência a distribuição de cestas básicas e disse que deve haver um trabalho voltado para o acréscimo de famílias e não a retirada, pois Sertãozinho tem orçamento para esta realização. Deixou claro que não vai se calar diante do fato ocorrido e citou nomes de pessoas que tiveram este benefício retirado, atribuindo à uma possível discriminação política. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Laedson José Dias Azevedo**. Ele emitiu apoio a ambos os Projetos. Parabenizou o Vereador Davi Alécio Vieira pela homenagem prestada a Flávio Pontes. Falou de sua felicidade com a chegada de uma ambulância no município, Emenda do Deputado Murilo Galdino, o qual, honrou a votação que teve em Sertãozinho, segundo suas palavras. Sobre as cestas básicas, também teve eleitores que não foram contemplados e disse que o Sr. Prefeito pretende acrescer o número de cestas básicas, abrangendo assim um número maior de famílias. Disse que é normal haver renovação neste programa social e que é uma prática de todos os governos anteriores. Proferiu que fará o que tiver ao seu alcance para que as pessoas excluídas retornem ao programa. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Wanderley Pereira de Macêdo**. Ele proferiu apoio a ambos os Projetos. Fez referência ao Projeto de Lei Nº 05/2025 e disse que Flávio Pontes era uma pessoa bem quista por todos. Sobre as cestas básicas, disse que foram cadastradas 512 (quinhentos e doze pessoas), das quais, 350 (trezentos e cinquenta) estão recebendo e as demais estão na lista de espera. Ressaltou que muitos municípios não realizam a distribuição de cestas básicas e que todos os gestores de Sertãozinho fizeram substituições de famílias neste programa social. Em seguida, não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo colocou o Projeto de Lei Nº 12/2025 em votação, o qual, foi aprovado por 06 (seis) votos à 02 (dois). Votaram contrário ao Projeto os Vereadores José Eclezinaldo Nunes e Josivan Cardoso da Silva. Seguidamente, colocou o Projeto de Lei Nº 05/2025, o qual, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

---

presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 1º de abril de 2025.

Presidente

Secretário